



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25 DE MAIO DE 2020

Homologa a Resolução nº 5, de 13 de janeiro de 2020, que aprovou *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Sanitária e Comunicação em Defesa Agropecuária - Campus Nova Andradina.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, IX, do Estatuto do IFMS,

Considerando o Processo nº [23347.018745.2019-28](#), referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Sanitária e Comunicação em Defesa Agropecuária - Campus Nova Andradina e

Considerando a decisão da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 7 de maio de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução nº 5, de 13 de janeiro de 2020, que aprovou *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Sanitária e Comunicação em Defesa Agropecuária - *Campus* Nova Andradina;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 25/05/2020 11:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 122880

**Código de Autenticação:** 58093b05f3



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)